



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SAGRADA FAMÍLIA

Rua 20 de Março, 99 - CEP 98.330-000 - Fone (55) 9 9121 8027
CNPJ 92.410.422/0001-53 - E-mail: pmsagrada@uol.com.br

ANEXO II
PLANO DE TRABALHO

EDITAL SEL Nº 03/2024

AVANÇAR+ ILUMINA ESPORTE

PLANO DE TRABALHO - IN CAGE Nº 06/2016

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente	C.N.P.J.		
Prefeitura Municipal de Sagrada Família	92.410.422/0001-53		
Endereço			
Rua 20 de Março, 99 – Centro			
Cidade	U.F.	C.E.P.	DDD/Telefone
Sagrada Família	RS	98330-000	(55)98454-9204
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento
Nome do Responsável		C.P.F.	
Mauro Rogerio Ferrari Galatto		722.753.750-15	
C.I./Órgão Expedidor	Cargo	Função	
9053438306 SSP/DI RS	Prefeito	Chefe do Poder Executivo	
Endereço		C.E.P.	
Rua Francisco Luis Cardon, 953		98330-000	
Home Page:		e-mail:	
https://www.sagradafamilia.rs.gov.br/		projetosagradafamilia@gmail.com	

2. OUTROS PARTICIPES

Nome	CNPJ/C.P.F.	
Endereço	C.E.P.	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SAGRADA FAMÍLIA

Rua 20 de Março, 99 - CEP 98.330-000 - Fone (55) 9 9121 8027
CNPJ 92.410.422/0001-53 - E-mail: pmsagrada@uol.com.br

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

ILUMINAÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO	Período de Execução	
	Início (a partir da publicação no DOE)	Término 540 dias
Identificação do Objeto ILUMINAÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE SAGRADA FAMÍLIA/RS.		
Justificativa da Proposição <p>O Município de Sagrada Família está localizado na Região Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul. Segundo Censo IBGE 2022, possui população de 2.480 habitantes. É um município essencialmente agrícola e a agricultura familiar é a base econômica municipal.</p> <p>Como forma de contribuir para a qualificação de espaços esportivos e possibilitar aos munícipes a possibilidade de uso noturno, visamos por meio deste projeto realizar a Instalação de iluminação no Campo Municipal.</p> <p>Considerando a relação entre o lazer esportivo e a qualidade de vida pontuamos a importância de políticas públicas destinadas à implementação de espaços que possam possibilitar maior acessibilidade da população à prática de qualidade, no que diz respeito a infraestruturas básicas como facilidade de acesso e boa iluminação, pontos essenciais para um espaço de excelência.</p> <p>A prática de atividade física regular está diretamente ligada a ações benéficas à saúde mental, diminuindo a ansiedade, auxiliando na depressão, regulando o sono, melhorando o humor, a autoestima e o autoconceito da imagem corporal, além de fortalecer a socialização e as funções cognitivas. Estes aspectos contribuem para uma melhor qualidade de vida da comunidade.</p> <p>Este projeto visa atender a essa necessidade, considerando o tempo livre após o horário comercial e as condições climáticas, que favorecem a prática de atividades à noite. A democratização do acesso a esses espaços, em termos de localização, permanência e segurança, é essencial para que mais pessoas possam desfrutar dos benefícios do esporte e lazer.</p>		
Indicação do Público-alvo <p>O público-alvo para o projeto de iluminação do campo municipal de Sagrada Família inclui atletas locais, moradores da comunidade, escolas e instituições educacionais que utilizam o espaço para atividades físicas, organizadores de eventos esportivos e culturais, e o público espectador que frequenta o campo para assistir a competições. A iluminação permitirá o uso seguro e confortável do campo à noite, beneficiando todos esses grupos ao possibilitar a realização de atividades esportivas e de lazer em horários mais flexíveis.</p>		
Descrição dos Resultados Esperados <p>Qualificação de espaços esportivos para possibilidade de uso noturno; Desenvolvimento da cultura esportiva;</p>		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SAGRADA FAMÍLIA

Rua 20 de Março, 99 - CEP 98.330-000 - Fone (55) 9 9121 8027
CNPJ 92.410.422/0001-53 - E-mail: pmsagrada@uol.com.br

Fortalecimento das políticas públicas esportivas;
Melhor qualidade de vida da população.

Informações relativas à capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto

A estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Sagrada Família, dispõe de um quadro de técnicos especializados com capacidade técnica e gerencial para o acompanhamento do projeto, onde o responsável pelo gerenciamento técnico da obra será o Engenheiro Civil Douglas Borba, registrado no CREA/RS nº 254591. Este município assume a responsabilidade pela execução do objeto proposto em todas as fases exigidas legalmente como licitação, acompanhamento da execução e prestação de contas.

Valor da contrapartida (Municípios e Consórcios Públicos)

A contrapartida municipal será de R\$ 91.512,80 (Noventa e um mil, quinhentos e doze reais e oitenta centavos)

CRITÉRIO ESPORTIVO	PONTUAÇÃO	DESCRIÇÃO
a) Relevância da área para prática esportiva.	0 até 25	É o principal espaço público esportivo na área urbana do Município.
b) Proposta de melhoria da área.	0 até 25	Iluminação em espaços que não dispõe de luminosidade adequada para a prática esportiva noturna e segura da população.
c) Adequação à prática esportiva para a qual está destinada.	0 até 25	Possibilitar maior aproveitamento por meio do uso noturno dos espaços para a prática de futebol.
e) Impacto social do projeto.	0 até 25	Promover benefícios para a saúde, a segurança e a qualidade de vida dos moradores.

*Descrever a justificativa de cada item do critério esportivo para análise e pontuação.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta Etapa /Fase	Especificação	Indicador Físico		Valor		Duração	
		Unidade	Quant.	Unitário	Total	Início	Término
1.0	ILUMINAÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO	UN	01	R\$274.512,80	R\$274.512,80	A partir da publicação no DOE	540 dias



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SAGRADA FAMÍLIA

Rua 20 de Março, 99 - CEP 98.330-000 - Fone (55) 9 9121 8027
CNPJ 92.410.422/0001-53 - E-mail: pmsagrada@uol.com.br

5. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
449051	1.1 - SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 4.587,25	R\$ 0,00	R\$ 4.587,25
449051	1.2 - FUNDAÇÕES	R\$ 8.647,96	R\$ 0,00	R\$ 8.647,96
449051	1.3 – VALAS	R\$ 1.221,60	R\$ 0,00	R\$ 1.221,60
449051	1.4 – TORRE DE ILUMINAÇÃO COM ACESSÓRIOS	R\$ 63.779,76	R\$ 0,00	R\$ 63.779,76
449051	1.5 – EQUIPAMENTOS DE INSTALAÇÃO	R\$ 196.276,23	R\$ 183.000,00	R\$ 13.276,23
Total Geral		R\$ 274.512,80	R\$ 183.000,00	R\$ 91.512,80

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

Valor R\$	Desembolso
R\$ 183.000,00	2 (duas) parcelas

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Valor R\$	Desembolso
R\$ 91.512,80	2 (duas) parcelas

7. DECLARAÇÃO

Na qualidade de Prefeito Municipal de Sagrada Família, declaro, para fins de prova junto a SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SEL, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

a) Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Convênio não contrariam a Lei Orgânica Municipal.

b) Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para a contrapartida municipal:

Órgão: Secretaria da Indústria, Comércio, Desporto e Turismo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SAGRADA FAMÍLIA

Rua 20 de Março, 99 - CEP 98.330-000 - Fone (55) 9 9121 8027
CNPJ 92.410.422/0001-53 - E-mail: pmsagrada@uol.com.br

Dotação 4490.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Valor: R\$ 91.512,80 (Noventa e um mil, quinhentos e doze reais e oitenta centavos)

c) Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Sagrada Família/RS, 12 de março de 2026.

Mauro Rogerio Ferrari Galatto
Prefeito Municipal

8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Local e Data

Concedente